Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0217274-27

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

217.274
MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de Dezembro de 1899

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO nº 105, no 1º PAVIMENTO do BLOCO A, do "**CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN PARC**", que terá a área total construída de 79,4814 metros quadrados; sendo 53,08 metros quadrados de área privativa, 26,4014 metros quadrados de área total de uso comum; assim distribuída 12,50 metros quadrados para vaga de garagem; e, 13,9014 metros quadrados de área comum, com uma fração ideal de 40,0416 metros quadrados ou 0,6699% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: sala, varanda, 02 quartos, circulação, 2 banho, cozinha/área de serviço; com direito a UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA LIVRE de nº 11, localizado no TÉRREO que será edificado sobre o LOTE 01 à 16 da QUADRA 21 do loteamento "**JARDIM BELA VISTA CONTINUAÇÃO,**" neste município, com a área de 5.977,68 metros quadrados; sendo 90,40 metros de frente para a Avenida Bela Vista; à direita com a Rua Dª Josefina 50,25 metros, pelos fundos 90,40 metros com a Rua 37A; e, pela esquerda com a Rua Drº Nelson Jorge 50,25 metros, Chanfrados: esquina da Avenida Bela Vista com a Rua Dª Josefina 7,39 metros, esquina da Rua Dª Josefina com a Rua 37-A; 6,74 metros, esquina com a Rua 37-A, com a Rua Dr. Nelson Jorge 7,39 metros; esquina da Rua Dr. Nelson Jorge com a Avenida Bela Vista 6,74 metros. PROPRIETÁRIO: MRV PRIME APARECIDA DE GOIÂNIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C-214, nº 150, quadra 508, lote 14, Casa 01, Sala 07, Setor Jardim América, em Goiânia-GO, CNPJ nº 09.069.134/0001-33. TITULO AQUISITIVO: R.12-109.609 deste Registro. Dou fé. OFICIAL

R.1-217.274-Aparecida de Goiânia, 15 de abril de 2.011. **TRANSPORTE DE HIPOTECA.** Nos Termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a MRV Prime Aparecida de Goiânia Incorporações SPE Ltda e a Caixa Econômica Federal CEF - no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com caráter de escritura pública, firmado em 06/12/2010, o imóvel objeto da matrícula fica gravado **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Com as demais condições do referido contrato, e registro constante na matricula R.14-109.609 Dou fé. OFICIAL.

Av.2-217.274-Aparecida de Goiânia, 15 de abril de 2.011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com

Continua no Verso...

729.229

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/06/2025 07:39:29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8GWE-GXYT5-YWQ3W-GQDB2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula n.º

217.274

caráter de Escritura Pública, firmado em 16/02/2011, de acordo com a Cláusula Primeira - Parágrafo Segundo, a Credora Hipotecaria, Caixa Econômica Federal-CEF, autoriza o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante no R.1, para que a garantia alienação fiduciária sobre dito bem, pelo ora compradora, conforme disposto neste pacto. Dou fé. lm OFICIAL.

R.3-217.274-Aparecida de Goiânia, 15 de abril de 2.011. **VENDA**. Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 16/02/2011, a vendedora: MRV PRIME APARECIDA DE GOIÂNIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matricula à **JOAO PAULO SOARES MUNIZ DOURADO**, brasileiro, solteiro, bancário e economiario, CI nº 3747033 DGPC/GO e CPF nº 002.321.201-29, residente e domiciliado em Rua F-3, quadra 1, lote 4, CJ Aruana, neste município; e ainda como INTERVENIENTE CONSTRUTORA/INCORPORADORA/SPE/FIADORA: Prime Incorporações e construções S/A, CNPJ nº 00.409.834/0001-55, sita à Rua Piaui, nº 1476, Bairro Funcionários em Belo Horizonte-MG; O Valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivalente a R$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos Próprios: R$ 1.326,45 (um mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); Utilização de Saldo da Conta Vinculada FGTS: R$ 4.738,55 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Desconto Concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais); Financiamento: R$ 82.710,00 (oitenta e dois mil e setecentos e dez reais); Valor da Compra e Venda do Terreno de R$ 8.594,20 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). O ITBI foi pago pela GI nº 2011003958 autenticada pelo Banco Itaú em 08/04/2011. Com as demais condições do contrato. Lm Dou fé. OFICIAL.

R.4-217.274-Aparecida de Goiânia, 15 de abril de 2.011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 16/02/2011, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.3, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matricula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Operação: R$ 85.835,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais); Valor do Desconto: R$-3.125,00; Valor da Dívida: R$-82.710,00; Valor da Garantia: R$-91.900,00;

Continua na Ficha 2

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/06/2025 07:39:29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8GWE-GXYT5-YWQ3W-GQDB2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

217.274
MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 de Abril de 2011

IMÓVEL: Continuação da matrícula 217.274

Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: de construção 13; de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Clausula Sétima; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Segunda; Encargos financeiros no período de construção/carência: De acordo com disposto na Clausula Sétima; Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R$-585,86; Taxa de Administração: R$-0,00; FGHAB: R$ 11,70; Total: R$-597,56. Com as demais condições do contrato. lm. Dou fé. OFICIAL.

Av.5-217.274-Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2011. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 23/11/2011, e em anexo o Termo de Habite-se sob o nº 20111286, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, desta cidade em 21/06/2011; fica averbada a construção de fica averbada a construção do **APARTAMENTO nº 105,** no 1º Pavimento do **BLOCO "A"** do empreendimento **"CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN PARC"**, com a área total construída de 79,4814 metros quadrados. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil Ministério da Fazenda em 23/11/2011, sob o nº 289992011-08001010 e CEI nº 41.310.01364/71. jm. Dou fé. OFICIAL.

Av.6-217.274-Aparecida de Goiânia, 27 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1644382, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 24/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.229 em 24/06/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.201.00033.0016.5 / CCI nº 476431 do imóvel objeto da matrícula. pvsa Dou fé. OFICIAL.

Av.7-217.274-Aparecida de Goiânia, 27 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 24/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.229 em 24/06/2022; e em anexo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária - Termo de Quitação, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 22/06/2022, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.4. pvsa Dou fé. OFICIAL.

Av.8-217.274-Aparecida de Goiânia, 08 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 24/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.230 em 24/06/2022, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 024729 01 55 2017 2 00236 137 0047713 53, expedida pelo 1º Registro Civil de Pessoas

Continua no verso.

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/06/2025 07:39:29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8GWE-GXYT5-YWQ3W-GQDB2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula n.º 217.274

Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia/GO, em 02/07/2022; fica averbado o casamento de João Paulo Soares Muniz Dourado e Ana Paula Magalhães Pires, não houve alteração dos nomes, realizado em 15/04/2017 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. pvsa Dou fé. OFICIAL.

Av.9-217.274-Aparecida de Goiânia, 08 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO** Nos Termos do requerimento datado em 24/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.230 em 24/06/2022, e em anexo a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH da cônjuge do proprietário Ana Paula Magalhães Pires constante na Av.8; fica averbado a inclusão da CNH nº 02447947774 DETRAN/GO onde consta a CIP nº 19451 CRECI/DF e CPF nº 002.318.531-73. pvsu Dou fé. OFICIAL

R.10-217.274-Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2022. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 035F/036V do livro 1050 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1° de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 27/10/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 657.901 em 30/11/2022, os proprietários JOAO PAULO SOARES MUNIZ DOURADO, brasileiro, nascido em 03/05/1985, filho de Manoel Barbosa Dourado e Maria Perpetuo de Socorro Soares Muniz, economiário, CNH nº 03151228055 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 3747033 DGPC/GO, CPF nº 002.321.201-29, endereço eletrônico: não informado, neste ato com a anuência de sua esposa ANA PAULA MAGALHÃES PIRES, brasileira, nascida em 25/03/1984, filha de Jose Macedo Pires e Maria Rita Magalhães Pires, corretora de imóveis, CNH nº 02447947774 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 19451 CRECI/DF, CPF nº 002.318.531-73, endereço eletrônico: não informado, casados entre si aos 15/04/2017 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Margarida Leste, nº 583,Cidade Jardim, Chapadão do Céu/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 05/09/1973, filha de Eurípedes Ferreira da Silva e Márcia Helena Ferreira dos Santos, solteira, e não possui união estável, empresária, CNH nº 00272765564 DETRAN/MG, onde consta a CI nº 1478441 SSP/DF, CPF nº 605.872.371-04, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Avenida Leão XIII, Setor Aeroporto, Januária/MG; pelo valor de R$100.000,00 (cem mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$100.000,00 (cem mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2022012069 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 02/12/2022, CCI: 476431, Duam/Parc: 33079386/0, compensado em 25/11/2022. Emolumentos: R$1.647,93. Fundesp: R$164,79 (10%). Issqn: R$49,44 (3%). Funemp: R$49,44 (3%). Funcomp: R$49,44 (3%). Adv. Dativos: R$32,96 (2%). Funproge: R$32,96 (2%). Fundepeg: R$20,60 (1,25%). Selo digital: 00852212010791225560029. eeds Dou fé. OFICIAL.

R.11-217.274-Aparecida de Goiânia, 13 de abril de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10182275405, firmada em 29/03/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 666.853 em 05/04/2023; tendo como Emitente/Devedora: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, filha de Eurípedes Ferreira da Silva e Márcia Helena Ferreira dos Santos, solteira, não mantendo união estável, empresária, CI nº 1478441 SSP/DF, CPF nº 605.872.371-04, endereço eletrônico: dri0880@yahoo.com, residente e domiciliada na Avenida Leão XIII, nº 772, Altos dos Poções, Januária/MG; dá à CREDORA: ITAÚ

Continua na ficha 03

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/06/2025 07:39:29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8GWE-GXYT5-YWQ3W-GQDB2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

217.274
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 13 de abril de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 217.274

UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, endereço eletrônico: não possui, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em cárater fiduciário, nos termos e efeitos da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto da matrícula. EMPRÉSTIMO: Valor do empréstimo: R$110.000,00 (cento e dez mil reais); Valor destinado ao pagamento de despesas acessórias: Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R$ 0,00; IOF (quando financiado): R$ 3.782,41; Valor Total do Empréstimo: (saldo devedor): R$113.782,41 (cento e treze mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO: Taxa efetiva anual de juros: 20.8000%; Taxa nominal anual de juros: 19.0461%; Taxa efetiva mensal de juros: 1.5871%; Taxa nominal mensal de juros: 1.5871%: Prazo de amortização (número de prestações): 120 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Data de Vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente; Data Máxima de Vencimento desta operação: 29/06/2033; Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao cliente nos meses subsequentes; Modo de Pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; Custo Efetivo Total (CET) anual: 22.0100%; Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 1.6700%; Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R$ 1.011,55, sendo constituída por: R$670,00 análise documental; R$146,61 análise técnica do imóvel; R$ 97,33 Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; R$97,62 Impostos (PIS, COFINS, ISS); Valor Estimado da Prestação Mensal nesta data: R$ 2.127,43; Valor da cota de amortização do empréstimo: R$ 321,50; Valor dos juros remuneratórios: R$ 1.805,93; Valor Estimado do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): R$ 3.782,41: Financiado (o valor estará incluído no valor total do emprestimo). Prazo de Carência para Expedição de Intimação: 30 (trinta) dias. Valor da Avaliação Realizada e Atribuida para fins de Venda em Leilão Público: R$190.000,00. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário, cuja via não negociável ficará digitalmente arquivada neste cartório. Emolumentos: R$1.747,14. Fundesp: R$174,71 (10%). Issqn: R$52,41 (3%). Funemp: R$52,41 (3%). Funcomp: R$52,41 (3%). Adv. Dativos: R$34,94 (2%). Funproge: R$34,94 (2%). Fundepeg: R$21,84 (1,25%). Selo digital: 00852304134904227860000. com Dou fé. OFICIAL.

Av.12-217.274 - Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 20/05/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 729.229 em 21/05/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da

Continua no verso.

729.229

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/06/2025 07:39:29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8GWE-GXYT5-YWQ3W-GQDB2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

credora e proprietária fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S/A,** com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, endereço eletrônico: não possui, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04; pelo valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025005886 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 06/06/2025, CCI: 476431, Duam/Parc: 35032658/0, compensado em 06/06/2025. Emolumentos: R$ 752,73. Fundesp: R$75,27 (10%). Issqn: R$22,58 (3%). Funemp: R$22,58 (3%). Funcomp: R$45,16 (6%). Adv. Dativos: R$15,05 (2%). Funproge: R$ 15,05 (2%). Fundepeg: R$ 9,41 (1,25)%. Selo digital: 00852506113019425770012. pca. Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8GWE-GXYT5-YWQ3W-GQDB2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/06/2025 07:39:29

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **217.274**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$88,84; Taxa Judiciária: R$19,17; FUNDESP: R$ 8,88 (10%); ISSQN: R$2,67 (3%); FUNEMP: R$2,67 (3%); FUNCOMP: R$5,33 (6%); Adv.Dativos: R$1,78 (2%); FUNPROGE: R$1,78 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,11 (1,25%); **R$ Total: R$ 132,23.** Selo Digital nº **00852506112739934420472.**

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 17 de junho de 2025

Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto

729.229

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/06/2025 07:39:29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8GWE-GXYT5-YWQ3W-GQDB2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar